



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

**Nº 036/2013**

**Alfredo José Monteiro da Costa,  
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público que, a Comissão Sindical comunicou ao abrigo do art. 331º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas aprovado pela Lei nº 59/2008 de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 64-B/2011 de 30 de dezembro, e dos art.s 247º e 248º do Regulamento desse regime, a realização de quatro plenários gerais de trabalhadores de forma a abranger todos os horários de trabalho praticados pela autarquia:

**Dia 13 de fevereiro de 2013**, às 21:30 horas, nas instalações da Divisão de Salubridade – Serviços Operacionais da Câmara Municipal do Seixal, para os trabalhadores da Divisão de Salubridade/Gabinete de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos.

**Dia 14 de fevereiro de 2013**, às 09:00 e às 14:30 horas no Auditório do Fórum Cultural do Seixal, e às 17:30, no Espaço Contíguo ao Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal para os trabalhadores da Divisão de Segurança e Limpeza de Instalações e outros que exerçam a sua atividade neste período.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por oito dias.

Seixal, 05 de fevereiro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

---

Alfredo José Monteiro da Costa.